

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matricula 224

Portaria Nº 00336-A/2021

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de janeiro de 2021 a servidora **Elisiane Fernandes da Silva Santos Andrade** cargo de Professor, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 04 dias do mês janeiro de 2021.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

REQUERIMENTO

Ao Senhor,

Ricardo Ferreira Dias

Prefeito Municipal

Brasilândia do Tocantins – TO

Eu, Elisiane Fernandes da Silva Santos Andrade, portadora do RG nº 370.022 SSP/TO e CPF nº 958.876.361-49 concursada, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, vem requerer a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares nos termos da Lei nº 540/2018, Art. 91, pelo período de dois (02) anos.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasilândia do Tocantins, 03 de janeiro de 2021.

Elisiane Fernandes da Silva Santos Andrade
Assinatura do Requerente

Ilziane Ferreira Araujo Costa
Auxiliar de Recursos Humanos
Matrícula 387
RECEBEMOS
Em 04/01/2021
Ilziane Costa